



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 380/2023

Em 16 de Fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 1688/2023 **de 23/02/2023 10:43**

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 266/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 266/2023**, da autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, sobre o assunto, em anexo, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar

Ofício nº 043/2023

Araraquara, 03 de fevereiro de 2023

À Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Att. Sra. Jacqueline Pereira Barbosa – Secretária

Assunto: Resposta Indicação nº 266/2023 – Marchese da Rádio

Conforme vossa indicação, vimos pelo presente apresentar o estudo realizado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que resultou no diagnóstico do perfil socioeconômico predominante na região norte do município.

Os bairros desta região apresentam alta densidade populacional com elevado número de pessoas com renda per capita de até meio salário mínimo. Nestes bairros cerca de 80% das famílias cadastradas no Cadastro Único se encontram em situação de pobreza, conforme demonstrado na tabela abaixo.

ABRANGENCIA	FAMILIAS	PESSOAS	RENDA PER CAPITA			
			Até 105,00	de 105 a 210	de 210 até 606,00	acima de 606
PQ S PAULO	1565	4099	576	245	441	303
S DEI	1604	4055	572	192	497	343
S RAPHAEL	884	2485	372	134	231	147
V VERDE	2226	6713	990	381	620	235

Os dados acima apresentados justificam a implantação de um restaurante Bom Prato nesta região e, portanto, esta iniciativa conta com todo apoio da Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar, cujo foco é a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, sobretudo para a população em vulnerabilidade social.

Porém, por se tratar de um programa estadual, sugerimos que vossa proposta seja enviada para Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) que poderá dar parecer quanto a viabilidade de implantação. A SEDS tem sede em São Paulo (SP) na Rua Boa Vista, 170 – 4º Andar, CEP 01014-000, telefone 11-2763-8000, email faleconosco@desenvolvimentosocial.sp.gov.br.

O contato da responsável do referido programa é a Sra. Daniela Marim Mendes Pereira, Diretora de Qualidade do Bom Prato da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, email danielamarim@sp.gov.br.

Diante do exposto, acreditamos ter respondido vossa indicação e nos colocamos a disposição para o que for necessário, para que juntos possamos enfrentar o desafio do combate à fome em nosso município, resgatando a dignidade das pessoas que mais precisam.

Atenciosamente,

Silvani da Silva
Coordenadora de Segurança Alimentar